



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº 58.853 de 13 de Julho de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**, as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
28066	SILVANO NUNES MARCELINO	CHEFE DE SEÇÃO SE6.3.2.2 - Núcleo de Gestão Documental	30/06/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Julho de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.883 de 01 de Julho de 2020**

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **RESOLVE:**

I – **REVOGAR**, a partir de 06/06/2020, o exercício da FGQM1 – Diretor de Escola, atribuída à servidora **Graziele Hidalgo Fracarolli, RF 29.676**, em 26/02/2018.

II – **REVOGAR**, com efeito retroativo a 30/09/2019, o exercício da FGQM3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Miriam de Oliveira Almeida, RF 29.507**, em 01/05/2017.

III – **REVOGAR**, a partir de 21/06/2020, o exercício da FGQM 3 – Professor Coordenador Pedagógico, atribuída à servidora **Talize Aparecida de Oliveira, RF 20.163**, em 10/03/2020.

Mauá, 01 de Julho de 2020.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA / GGDRH / Nº 58.886 de 01 de Julho de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 544/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 36/2019, e Artigos 64 e 65 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

**I -- Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/05/2020:**

1. Raquel Domingos G. Rosa Veloso, RF 33321, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C

**II -- Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/06/2020:**

1. Alana Domingues, RF 34209, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Caroline Ferreira da Silva, RF 36073, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C
3. Irene Reali, RF 33520, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
4. Solange Maciel de Paula Nanni, RF 33538, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C

Prefeitura do Município de Mauá, 01 de Julho de 2020

  
**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA / GGDRH / Nº 58.887 de 01 de Julho de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 4283/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigos 66 e 67 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/06/2020:

1. Eva Siqueira de Oliveira, RF 33311, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-D

Prefeitura do Município de Mauá, 01 de Julho de 2020

  
**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.888 de 02 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, RESOLVE REVOGAR,  
As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
2154	AURORA MOROMIZATO	CHEFE DE SEÇÃO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	30/06/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

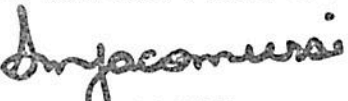
PORTARIA/GGDRH/Nº 58.889 de 02 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
17832	ROZELI APARECIDA DE PAULA	CHEFE DE SEÇÃO GP.8 - Divisão de Atos Oficiais	01/07/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Julho de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.944 de 13 de Julho de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
5825	EDNA ALMENDROS PORFIRIO SOARES	CHEFE DE SEÇÃO SE7.3.26 - Escola Municipal Marli Rodrigues de Souza	01/07/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.



**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Julho de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.945 de 33 de Julho 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**1. RETIFICAR**, a Portaria nº 58.703, de 09 de Abril de 2020, que Designou a servidora Claudete Vitorina de Cerqueira Santos, RF 28.987, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola – FGQM – Escola Municipal Dom Helder Câmara, a partir de 01/104/2020.

**Onde se lê:** Vice-Diretor de Escola – FGQM, **leia-se:** Professor Coordenador Pedagógico – FGQM.

Mauá, 13 de Julho de 2020.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.946 de 14 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
2949	LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Chico Mendes	30/06/2020
4110	LELA APARECIDA DE FARIA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Chico Mendes	30/06/2020
5546	JOSEFA ROSEANE GOMES TORRES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Darcy Ribeiro	30/06/2020
8965	JANETE JACINTO BONFIM	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	30/06/2020
9840	MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Paulo Freire	30/06/2020
10068	VALERIA DE LIMA CARDOSO GONCALVES	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Monteiro Lobato	30/06/2020
12134	ALESSANDRA EMIDIO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Ana Augusta de Souza	30/06/2020
12458	JOSE ANTONIO SOARES CRUZ	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Drª Darci Aparecida Fincatti Fornari	30/06/2020
17716	JANE CRISTINA FERREIRA	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal Profª Rosa Maria Martins dos Santos	30/06/2020
18798	THAIS FONTANA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Drª Darci Aparecida Fincatti Fornari	30/06/2020
27243	DENIRANE DE ABREU LOPES FERREIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Cora Coralina	12/07/2020
28207	RENATA SOUZA SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	12/07/2020



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.946 de 14 de Julho de 2020

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Julho de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº

58.950 de 15 de

Julho

de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 05/06/2020, o(a) servidor(a) 38554 - DENIS ANDRADE LACERDA  
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2  
lotado(a) no(a) SCJ.8.1 - Núcleo de Convênio  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 18/06/2020, o(a) servidor(a) 38596 - REGINALDO DE SOUZA MELO  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DVIÇÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 25/06/2020, o(a) servidor(a) 38598 - APARECIDA HELENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DVIÇÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SVMA.7.1 - Divisão de Planejamento Ambiental  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 25/06/2020, o(a) servidor(a) 38599 - LUCIANI RAIZER REIS  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DVIÇÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SH.8 - Divisão Administrativa e Financeira  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 25/06/2020, o(a) servidor(a) 38600 - AMANDA DA SILVA RODRIGUES  
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6  
lotado(a) no(a) SPS.12 - Gerência Gestão de Benefícios Assistenciais e Transf. Renda  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 25/06/2020, o(a) servidor(a) 38602 - FRANCIANE JESUS DA SILVA  
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2  
lotado(a) no(a) SF.9 - Núcleo de Gestão de Atendimento  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 58.951 de 15 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 02/07/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA, registro funcional nº 22748, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I referência 1 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SH.2 - Assessoria de Gabinete

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38605, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SRI.5 - Apoio Administrativo optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.952 de 15 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 02/07/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) MARCELO BERNARDO DA SILVA, registro funcional nº 34444, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I referência 1 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.11 - Gerência Administrativa e Financeira

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38608, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SPS.10.1.3 - Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)